



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis**, às nove horas e dez minutos,  
2 reuniram-se na Sala de Reuniões do *Campus* Reitor Edgard Santos, em Barreiras/BA, os  
3 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a presidência da Magnífica  
4 Reitora *Pro Tempore*, **Professora Iracema Santos Veloso**, com a presença do Vice-  
5 Reitor *Pro Tempore*, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, da Coordenadora Geral  
6 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar do *campus* de Barra, **Professora**  
7 **Terezinha Oliveira Santos**, da Vice-Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes do  
8 Centro Multidisciplinar do *campus* de Santa Maria da Vitória, **Professora Isis Juliana**  
9 **Figueiredo de Barros**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,  
10 **Professora Luciana Lucas Machado**, da Coordenadora Geral dos Núcleos Docentes  
11 do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professora Dannuza Dias**  
12 **Cavalcante**, do Vice-Coordenador Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências  
13 Biológicas e da Saúde, **Professor Bruno Klecius Andrade Teles**, da Pró-Reitora de  
14 Graduação e Ações Afirmativas, **Professora Anália Dejane Silva de Oliveira**, do  
15 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo Baqueiro**, do Coordenador Geral  
16 dos Núcleos Docentes do Centro das Humanidades, **Professor Alex Alvarez Silva**, das  
17 representantes dos servidores Técnico-Administrativos, **Patricia Mota Pinheiro e Ana**  
18 **Camila de Araújo Almeida**, do representante dos docentes, **Professor Jaime**  
19 **Henrique Amorim Santos**, do representante dos discentes, **Ivanaldo Ferreira dos**  
20 **Santos, Ítalo Eratóstenes Chagas e Mikaelle de Castro Cabral**, para tratarem da  
21 seguinte pauta: 1) **Definição dos representantes do Conepe no Conselho de**  
22 **Curadores da UFOB; 2) Marcos Regulatórios: Regulamento do Ensino de**  
23 **Graduação e Regulamento do Ensino de Pós-Graduação.** A Magnífica Reitora *Pro*  
24 *Tempore*, Professora Iracema Santos Veloso cumprimentou os presentes e registrou a  
25 participação pela primeira vez no Conselho, do Vice-Coordenador da CGND do Centro  
26 das Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Bruno Klecius Andrade Teles; e registrou  
27 a justificativa encaminhada pelo Professor Antonio Oliveira de Souza, que não  
28 compareceu à reunião por compromissos acadêmicos no Centro Multidisciplinar de  
29 Bom Jesus da Lapa. Na sequência, a Presidente do Conselho deu início ao primeiro  
30 ponto de pauta, com a definição dos dois representantes titulares e dois representantes  
31 suplentes do Conepe no Conselho de Curadores, conforme inciso II do artigo 30, do  
32 Estatuto da UFOB, escolhidos dentre os membros docentes, exceto os Pró-Reitores; e  
33 solicitou a manifestação dos elegíveis. Em seguida, se manifestaram para compor o  
34 Conselho de Curadores, os Conselheiros: Alex Alvarez Silva, Terezinha Oliveira  
35 Santos, como titulares; e como suplentes, os Conselheiros: Dannuza Dias Cavalcante e  
36 Jaime Henrique Amorim Santos. Às nove horas e vinte e dois minutos, a Senhora  
37 Presidente iniciou o segundo ponto de pauta, para definição da dinâmica de trabalho,  
38 para elaboração do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFOB.  
39 Na sequência, o Conselheiro Bruno Klecius Andrade Teles apresentou a proposta do

40 CCBS, para a formação da Comissão dos Centros com o número máximo de quatro  
41 docentes, quatro técnicos-administrativos e quatro discentes, mantendo a paridade entre  
42 as categorias; Os Centros terão autonomia para compor seus membros (sem restrições  
43 de tamanho e mantendo a paridade entre as categorias). Desta comissão sairá um  
44 representante por Centro que comporá uma comissão Central, formada por: 1  
45 representante por Centro; representantes das categorias, sendo 1 TAE, 3 estudantes (1  
46 da sede, 1 de fora da sede, e 1 de pós), e 1 docente; 1 representante da PROGRAF; 1  
47 representante da PROEC; 1 representante da PROPGPI; 1 representante da  
48 Superintendência Universitária, tendo o total de 16 membros. Os conselheiros opinaram  
49 e sugeriram sobre a composição das Comissões Geral e por Centro. Ao final das  
50 discussões, a Senhora Presidente colocou em regime de votação as propostas dos  
51 conselheiros, sendo a primeira proposta da PROGRAF, tendo a composição com  
52 quatorze membros no total; a segunda proposta da categoria do Vice-Coordenador Geral  
53 dos Núcleos Docentes do CCBS, sendo a composição da Comissão com dezesseis  
54 membros; e a terceira proposta da categoria dos Técnico-Administrativos, sendo a  
55 composição da Comissão com vinte membros no total. Ao final da votação, a primeira  
56 proposta obteve dois votos favoráveis, a segunda proposta obteve doze votos favoráveis  
57 e a terceira proposta obteve dois votos favoráveis; sendo escolhida a segunda proposta  
58 para constituição de uma Comissão com dezesseis membros no total, por Centro  
59 Multidisciplinar e uma Comissão Geral, respeitando a composição paritária das  
60 categorias dos docentes, técnico-administrativos e discentes; a Comissão Geral será  
61 composta por dezesseis membros, com a seguinte composição: um representante de  
62 cada Centro Multidisciplinar, um representante dos servidores docentes, um  
63 representante dos servidores técnico-administrativos, três representantes dos estudantes,  
64 sendo dois vinculados a curso de graduação (respeitada a multicampia) e um de pós-  
65 graduação, um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas, um  
66 representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, um representante  
67 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e um representante da Superintendência  
68 Universitária. Em seguida, a Presidente do Conselho solicitou que os conselheiros se  
69 reunissem e elaborassem um Comunicado para os Centros orientando sobre a formação  
70 das Comissões, e os Conselheiros Ivanaldo Ferreira dos Santos, Anátalia Dejene Silva  
71 de Oliveira, Jacques Antonio de Miranda e Luciana Lucas Machado se disponibilizaram  
72 para realizar a redação do referido Comunicado. Às onze horas e quarenta e três  
73 minutos, a Magnífica Reitora *Pro Tempore*, Professora Iracema Veloso encerrou a  
74 Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
75 Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Andrea Oliveira,  
76 Secretária Executiva, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e todos os  
77 presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 20 de  
78 julho de 2016.

*ata operada em 09 de setembro de 2016. Andrea Oliveira, Jacques de Oliveira, Anátalia Dejene Silva de Oliveira, Antonio César do Prado Rosa Junior, Alex Augusto, Damazeno Cavalcanti, Sérgio Junior S. de Barros, Anderson Reis de Luz, Ivanaldo Ferreira dos Santos, Ari Fernando Santos Nogueira, Patrícia Mota Pinheiro, Mikaelle de Castro Cabral, André Junior, Luciana Lucas Machado*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

---

**COMUNICADO**

No dia 20 de julho de 2016, em reunião extraordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberou sobre a proposta de composição das comissões responsáveis pela elaboração da minuta de Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFOB. Serão constituídas uma Comissão por Centro Multidisciplinar e uma Comissão Geral.

**Da Comissão por Centro Multidisciplinar**

A Comissão do Centro Multidisciplinar será constituída a partir de encaminhamentos das representações das três categorias de sua comunidade acadêmica.

Caberá ao Conselho Diretor:

- estabelecer o quantitativo de membros da Comissão do Centro, respeitando composição paritária de docentes, técnico-administrativos e estudantes;
- designar a comissão no âmbito do Centro Multidisciplinar;
- designar, após decisão dos membros da comissão, o representante do Centro na Comissão Geral.

Obs.: A condição de paridade limita-se ao quantitativo de vagas por categoria na comissão. As vacâncias serão de responsabilidade de cada categoria.

**Da Comissão Geral**

Os trabalhos de elaboração da minuta serão de responsabilidade da Comissão Geral.

A Comissão Geral será composta por dezesseis membros, com a seguinte composição:

- um representante de cada Centro Multidisciplinar;
- um representante dos servidores docentes;
- um representante dos servidores técnico-administrativos;
- três representantes dos estudantes, sendo dois vinculados a curso de graduação (respeitada a multicampia) e um de pós-graduação;
- um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

---

- um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
- um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- um representante da Superintendência Universitária.

Barreiras, 26 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em azul da presidente Iracema Veloso.

Iracema Veloso

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Várias assinaturas manuscritas em azul, provavelmente de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, localizadas na parte inferior direita da página.